

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Secretaria-Geral  
Coordenadoria de Controle e Auditoria  
Divisão de Auditoria**

**Relatório de Monitoramento  
(CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000)  
Projeto de construção da sede do Fórum  
Trabalhista de Cariri (CE)**

**Processo de Monitoramento:** CSJT-A-21854-06.2015.5.90.0000

**Órgão Responsável:** Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**Cidade Sede:** Fortaleza/CE

**Data de emissão do Parecer Técnico da CCAUD/CSJT:** 9/10/2013

**Data de publicação do Acórdão:** 16/12/2013

**novembro/2016**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                                     | 3  |
| 2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES .....       | 4  |
| 2.1. APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS .....            | 4  |
| 2.1.1. DELIBERAÇÃO .....                                | 4  |
| 2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO . | 4  |
| 2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES | 4  |
| 2.1.4. ANÁLISE .....                                    | 4  |
| 2.1.5. EVIDÊNCIAS .....                                 | 4  |
| 2.1.6. CONCLUSÃO .....                                  | 5  |
| 2.1.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO ... | 5  |
| 2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI .....                            | 5  |
| 2.2.1. DELIBERAÇÃO .....                                | 5  |
| 2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO . | 5  |
| 2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES | 5  |
| 2.2.4. ANÁLISE .....                                    | 6  |
| 2.2.5. EVIDÊNCIAS .....                                 | 6  |
| 2.2.6. CONCLUSÃO .....                                  | 6  |
| 2.2.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO .....  | 6  |
| 2.3. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT .....       | 7  |
| 2.3.1. DELIBERAÇÃO .....                                | 7  |
| 2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO . | 7  |
| 2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES | 7  |
| 2.3.4. ANÁLISE .....                                    | 7  |
| 2.3.5. EVIDÊNCIAS .....                                 | 7  |
| 2.3.6. CONCLUSÃO .....                                  | 8  |
| 2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO .....  | 8  |
| 2.3 VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT .....  | 8  |
| 2.3.1. DELIBERAÇÃO .....                                | 8  |
| 2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO . | 8  |
| 2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR .. | 9  |
| 2.3.4. ANÁLISE .....                                    | 10 |
| 2.3.5. EVIDÊNCIAS .....                                 | 11 |
| 2.3.6. CONCLUSÃO .....                                  | 11 |
| 2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO .....  | 11 |
| 3. CONCLUSÃO .....                                      | 12 |
| 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....                     | 12 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto o monitoramento do cumprimento do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, aprovado pelo Ato CSJT n.º 332/2015.

Consoante disciplinado pela Resolução CSJT n.º 70/2010, o projeto de construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri (CE) foi submetido à aprovação do Plenário do CSJT, em 6/12/2013, o qual autorizou a sua execução, subsidiando-se no Parecer Técnico n.º 15/2013, elaborado por esta Coordenadoria.

Dessa forma, os exames tiveram por escopo o aludido projeto e abordaram os aspectos relevantes pertinentes ao atendimento das determinações contidas no já citado acórdão.

Em relação ao volume de recursos fiscalizados, cumpre destacar que este monitoramento alcançou a cifra de R\$ 5.276.189,07 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais, sete centavos), correspondentes aos Contratos n.ºs 44/2013, 42/2014, 17/2015 e 20/2015 e aos seus termos aditivos.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES**

### **2.1. APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS**

#### **2.1.1. DELIBERAÇÃO**

II) *Determinar que o TRT da 7ª região proceda à aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros (...)*

#### **2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

Verificou-se à época de elaboração do Parecer Técnico n.º 15/2013 que a cópia da aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros não havia sido encaminhada à CCAUD para análise.

#### **2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES**

O Tribunal Regional informou no "Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT" que atendeu à deliberação do CSJT.

#### **2.1.4. ANÁLISE**

Conforme encaminhamento do Tribunal Regional a esta coordenadoria, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará aprovou o projeto em 12/11/2013.

#### **2.1.5. EVIDÊNCIAS**

- Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT;
- Parecer Técnico n.º 15/2013;
- Certificado de Aprovação De Projeto nº20134.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**2.1.6. CONCLUSÃO**

Deliberação cumprida.

**2.1.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO**

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente, aprimorar o planejamento para a execução da obra.

**2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI**

**2.2.1. DELIBERAÇÃO**

*(...) adequação da incidência do Imposto Sob Serviços - ISSQN somente aos serviços de obras de engenharia (...).*

**2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

Por ocasião da análise efetuada para elaboração do Parecer Técnico n.º 15/2013, verificou-se que o Tribunal Regional apresentou planilha orçamentária na qual o Imposto Sob Serviços (ISSQN), constante da composição do BDI, incidia não somente sobre os serviços, mas também, sobre os materiais.

**2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES**

O Tribunal Regional, no "Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT" em resposta à RDI, informou que a deliberação foi cumprida e, também, enviou cópias do novo Código Tributário Municipal e das composições do BDI.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### 2.2.4. ANÁLISE

A partir da Composição do BDI enviada pela CMB Engenharia Ltda., verifica-se que a alíquota do ISSQN foi alterada de forma a atender os parâmetros legais solicitados, passando de 5% para 2,5%.

Esse ajuste representa a diferença resultante da retirada da incidência da taxa sobre montante relativo à parcela de materiais.

#### 2.2.5. EVIDÊNCIAS

- Parecer Técnico n.º 15/2013.
- Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT;
- Composições do BDI;
- Lei Municipal n.º 93/2013.

#### 2.2.6. CONCLUSÃO

Deliberação cumprida.

#### 2.2.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente, aprimorar o planejamento para a execução da obra, sobretudo no que tange o melhor direcionamento de recursos públicos.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFP  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **2.3. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT**

### **2.3.1. DELIBERAÇÃO**

*(...) publicação, no portal eletrônico do TRT, dos dados do projeto e suas alterações, do alvará licença para construção, dos principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, dos relatórios de medições e pagamentos, dos relatórios de auditoria, bem como de eventual interrupção ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT n° 70/2010.*

### **2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO**

O disposto no art. 42 da Resolução n.º 70/2010.

### **2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES**

O Tribunal Regional declarou, no "Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT" que os documentos estão divulgados em seu sítio eletrônico.

### **2.3.4. ANÁLISE**

Verificou-se, em 22/11/2016, que o Tribunal Regional publicou em seu sítio eletrônico os principais documentos relacionados à obra.

### **2.3.5. EVIDÊNCIAS**

- Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT;
- Portal eletrônico do TRT da 7ª Região:  
[http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=175&Itemid=651](http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=175&Itemid=651)



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2.3.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

### 2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

Promoção da transparência da gestão, ampliando a possibilidade de controle social dos gastos públicos.

## 2.3 VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT

### 2.3.1. DELIBERAÇÃO

*Resolução CSJT n.º 70/2010*

*Art. 8º: Os projetos das obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.*

### 2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O art. 8º da Resolução CSJT n.º 70/2010 determina que os projetos de obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do CSJT.

Para subsidiar as decisões do CSJT, a Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD/CSJT) emite parecer técnico quanto à adequação das obras à citada resolução, nos termos estabelecidos no art.10, a seguir:

*§ 1º O parecer técnico considerará o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, o sistema de priorização de obras adotado pelo Tribunal, os atributos de exequibilidade do projeto, o atendimento ou não das diretrizes e dos referenciais de área previstos nos arts. 43 e 44 e a adequação aos sistemas de custos*



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

*dispostos no art. 22 desta Resolução, além de outros aspectos técnicos julgados pertinentes em cada caso.*

Dessa forma, o Tribunal Regional encaminhou os projetos de construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri a esta Coordenadoria, que, após a análise da documentação, concluiu no Parecer Técnico Final n.º 15/2013 que os projetos atendiam à Resolução CSJT n.º 70/2010, com valor autorizado de R\$ 5.417.992,45.

### **2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR**

O Contrato n.º 44/2013, assinado entre a Empresa CMB Engenharia Ltda. e o TRT da 7ª Região para execução da construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri apresentou valor global de R\$ 4.086.552,72, sendo alterado cinco vezes:

- 1º Termo Aditivo, de 30/4/2014, que reduziu o valor do contrato para R\$ 3.974.980,89;
- 2º Termo Aditivo, de 20/11/2014, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.312.375,24 e prorrogou o prazo de execução por 90 dias;
- 3º Termo Aditivo, de 9/2/2015, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.412.935,74;
- 4º Termo Aditivo, de 20/4/2015, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.648.237,21 e concedeu mais 60 dias para o prazo de execução da obra;
- 5º Termo Aditivo, de 10/5/2014, que prorrogou o prazo de execução por 90 dias e altera o valor global para R\$ 4.685.718,61.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Além disso, houve a realização de mais três contratos pela Corte Regional, quais sejam:

- Contrato n.º 42/2014, de 30/9/2014, no valor de R\$ 484.514,22, que trata do fornecimento e instalação do sistema de climatização do Fórum Trabalhista de Cariri;
- Contrato n.º 17/2015, de 28/4/2015, no valor de R\$ 92.956,22, que trata do fornecimento e instalação de redes frigorígenas de interligação dos equipamentos do sistema de climatização do Fórum;
- Contrato n.º 20/2015, de 19/5/2015, no valor de R\$ 13.000,00, que trata do serviço de auxílio à fiscalização do Contrato de climatização.

#### 2.3.4. ANÁLISE

Comparam-se, a seguir, os valores previstos nos projetos aprovados pelo CSJT, os valores do Contrato e suas alterações.

Tabela 1 - Comparação contrato e medições

| Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$) | Valor dos contratos e seus termos aditivos (R\$) |  | Medições realizadas e reajustes (R\$) |            |
|--|--|--|---------------------------------------|------------|
| 5.417.992,45   | Contrato n.º 44/2013                             | 4.086.552,72                                 | 1                                     | 157.454,77 |
|  | 1º Termo Aditivo                                 | + 161.584,25<br>- 111.786,57<br>- 161.369,51 | 2                                     | 234.422,26 |
|  | 2º Termo Aditivo                                 | + 493.990,13<br>- 156.595,77                 | 3                                     | 202.045,37 |
|  | 3º Termo Aditivo                                 | + 100.560,50                                 | 4                                     | 34.307,37  |
|  | 4º Termo Aditivo                                 | + 235.301,47                                 | 5                                     | 278.288,87 |
|  | 5º Termo Aditivo                                 | + 37.481,41                                  | 6                                     | 303.538,67 |
|  | -  | -  | 7                                     | 376.664,22 |
|  | -  | -  | 8                                     | 362.140,75 |
|  | -  | -  | 9                                     | 322.375,07 |
|  | -  | -  | 10                                    | 300.341,05 |
|  | -  | -  | 11                                    | 181.719,17 |
|  | -  | -  | 12                                    | 682.041,21 |
|  | -  | -  | Reajuste                              | 43.991,66  |
|  | -  | -  | 13                                    | 307.741,37 |
| -  | -  | Reajuste                                     | 19.849,32                             |            |
| -  | -  | 14   | 32.011,20                             |            |



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

|  |                      |                     |              |                     |
|--|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|
|  | -                    | -                   | Reajuste     | 2.064,72            |
|  | -                    | -                   | 15           | 290.461,31          |
|  | -                    | -                   | Reajuste     | 18.302,76           |
|  | -                    | -                   | 16           | 125.987,99          |
|  | -                    | -                   | Reajuste     | 8.126,23            |
|  | -                    | -                   | 17           | 217.933,69          |
|  | -                    | -                   | Reajuste     | 14.056,72           |
|  | -                    | -                   | 18           | 80.812,85           |
|  | -                    | -                   | Reajuste     | 5.212,43            |
|  | <b>Total Parcial</b> | <b>4.685.718,63</b> | -            | <b>4.601.891,03</b> |
|  | Contrato n.º 42/2014 | 484.514,22          | 1            | 216.950,57          |
|  | 1º Termo Aditivo     | -                   | 2            | 170.660,81          |
|  | 2º Termo Aditivo     | -                   |              |                     |
|  | Contrato n.º 17/2015 | 92.956,22           | -            | 92.956,22           |
|  | Contrato n.º 20/2015 | 13.000,00           | -            | 13.000              |
|  | <b>Total</b>         | <b>5.276.189,07</b> | <b>Total</b> | <b>5.095.458,63</b> |

Depreende-se da tabela 1 que o valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$ 5.417.992,45) não foi extrapolado pelo valor dos contratos acrescidos dos Termos Aditivos (R\$ 5.276.189,07).

#### 2.3.5. EVIDÊNCIAS

- Contratos n.ºs 44/2013, 42/2014, 17/2015, 20/2015 e seus termos aditivos;
- Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT;
- Execução financeira.

#### 2.3.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

#### 2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional aperfeiçoar o seu processo de planejamento de obras.



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 3. CONCLUSÃO

Contatou-se que, das quatro determinações objeto deste monitoramento, todas foram cumpridas, conforme quadro a seguir:

| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  |          |                |                       |              |               |
|---|----------|----------------|-----------------------|--------------|---------------|
| Deliberação/Item do Acórdão   | Cumprida | Em cumprimento | Parcialmente cumprida | Não cumprida | Não aplicável |
| <i>Determinar que o TRT da 7ª região proceda à aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros (...)</i>   | X        |                |                       |              |               |
| <i>(...) adequação da incidência do Imposto Sob Serviços - ISSQN somente aos serviços de obras de engenharia.</i>   | X        |                |                       |              |               |
| <i>(...) publicação, no portal eletrônico do TRT, dos dados do projeto e suas alterações, do alvará licença para construção, dos principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, dos relatórios de medições e pagamentos, dos relatórios de auditoria, bem como de eventual interrupção ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010.</i> | X        |                |                       |              |               |
| <i>Valor previsto no projeto aprovado pelo CSJT.</i>  | X        |                |                       |              |               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b> |                |                       |              |               |

Ante as análises e respectivas conclusões inseridas neste relatório, conclui-se que o Tribunal Regional adotou as ações necessárias ao cumprimento das deliberações contidas no Acórdão CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, submete-se à Senhora Secretária-Geral e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o presente relatório de monitoramento, com a proposta de:



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) encaminhamento de ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para comunicar-lhe a conclusão das ações de monitoramento das deliberações constantes do Acórdão CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000;
- b) retorno dos presentes autos a esta Coordenadoria para prosseguimento das demais ações de monitoramento.

Brasília, 23 de novembro de 2016.

*Carlos Eduardo Palhares Pettengill*

**CARLOS EDUARDO PALHARES  
PETTENGILL**

Assistente da Seção de Auditoria de  
Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

*Sonalys C. Pena*

**SONALY DE CARVALHO PENA**

Supervisora da Seção de Auditoria de  
Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

*Gilvan*

**GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**  
Coordenador da CCAUD/CSJT



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD  
Setor de Administração Federal Sul - SAFS  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513  
Brasília - DF - CEP: 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br